



Edital n.º 52/CM/2022

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2022

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 23 de novembro de 2022, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de Louvor a atletas do concelho

A Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, deu conta do Voto de Louvor a três reguenguenses que se destacaram no 36.º Campeonato do Mundo de Trampolins, que decorreu em Sófia, na Bulgária, entre os dias 14 a 19 de novembro de 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor a João Félix, Margarida Carreiro e José Rondão.

ORDEM DO DIA

Parecer Jurídico n.º 10/JUA-MAB/2022 – Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 10/JUA-MAB/2022, datado de 18 de novembro de 2022, no qual foi aposto o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, de 18 de agosto de 2022

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pela requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 10/JUA-MAB/2022, de 18 de setembro de 2022, e de toda a documentação que o compõe, sendo a lesada ressarcida diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados no seu veículo de marca Seat, modelo Ibiza, com a matrícula 12-QQ-02, no valor total de € 123,68 (cento e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos), que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega do original da fatura/recibo, associada ao custo da substituição do pneu e respetivo alinhamento da direção do veículo.

Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 37/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 16 de novembro de 2022, atinente ao pedido



formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 16 de dezembro de 2022, para realização da Festa de Natal, bem como som, luz e projeção. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Agrupamento de Escolas Reguengos de Monsaraz - Cedência de Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 38/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 16 de novembro de 2022, atinente ao pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 19 de abril de 2023, para realização da peça de Teatro “Bilingue” – Companhia Circulo do Giz, bem como som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz - Aquisição de aparelho de ar condicionado

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 39/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 16 de novembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Administrativa, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conforme definidos nos critérios de apoio ao Associativo Cultural e Recreativo para o ano 2022, nomeadamente no Programa 3 – Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, no ponto 1, alínea c), aprovar a atribuição à Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz do apoio no montante máximo de € 1.500 (mil e quinhentos euros) para a aquisição de três aparelhos de ar condicionado.

Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 40/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de novembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 17 de dezembro de 2022 para realização da Festa de Natal, bem como som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos peticionados.

Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 41/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 17 de novembro de 2022, atinente ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 14 de dezembro de 2022 para realização da Festa de Natal do Ensino Básico, bem como som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Tapadinha das Matas”, sito na freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 89/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 15 de novembro de 2022, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Tapadinha das Matas”, sito na freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte de Armindo Rosado Ramalho do prédio rústico denominado “Tapadinha das Matas”, sito na freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 217, da secção 007, da freguesia de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1358/19970708, da referida freguesia, a Visitacion Gomez Del Manzano e Alfonso Carlos Moncosi Gomez, na proporção de 1/2 (metade) para cada um.

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 90/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de novembro de 2022, atinente à adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, e com dois votos contra das Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro:

a) Aprovar a submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do pedido de autorização de adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à “APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo”, cujos Estatutos se encontram anexos à Proposta n.º 90/GP/2022 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea n), conjugado com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda do disposto no artigo 56.º, n.º 3, que remete para o artigo 53.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 59.º do mesmo diploma legal;

b) Submeter a participação do Município na “APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo” a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 56.º, n.º 2, e 59.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.





Ratificação/confirmação do Despacho n.º 13/GP/JUA/2022, de 16 de novembro – Normas de Participação no Mercado de Natal 2022

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 91/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de novembro de 2022, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 13/GP/JUA/2022, de 16 de novembro – Normas de Participação no Mercado de Natal 2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 13/GP/JUA/2022, de 16 de novembro, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, referente às Normas de Participação no Mercado de Natal 2022.

Edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 92/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 17 de novembro de 2022, atinente às edições 2022 do Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Que nos termos do artigo 26.º do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz seja adotado como critério de desempate entre propostas na edição de 2022 do Orçamento Participativo o momento da submissão das propostas na plataforma Participa.gov, prevalecendo as propostas apresentadas em primeiro lugar;
- b) Aprovar a minuta de aviso de divulgação de resultados das edições de 2022 do Orçamento Participativo e do Orçamento Participativo Jovem a qual ser encontra anexa à Proposta n.º 92/GP/2022 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 93/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de novembro de 2022, atinente à atribuição de Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz, no que respeita às distinções honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da Medalha de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:
 - i) Medalha de Prata ao trabalhador aposentado: António Manuel Margalha Marcão;
 - ii) Medalha de Bronze aos trabalhadores aposentados: Carmelita Maria Modesto Valadas, Manuel Joaquim Capucho Fernandes e Maria Graça Sardinha Lopes Fernandes;
- b) Que as Medalhas de Bons Serviços e Dedicção ao Município de Reguengos de Monsaraz – Medalha de Prata e Medalhas de Bronze aos trabalhadores supramencionados sejam concedidas na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Mérito

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 94/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de novembro de 2022, atinente à atribuição de Medalhas de Mérito, no que respeita às distinções honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado no artigo 7.º, alíneas c) e d), e) e f), e artigo 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

- i) Medalha de Mérito Ambiental: Agrupamento 1085 de Reguengos de Monsaraz;
 - ii) Medalha de Mérito Científico: Antónia Rogado Sepúlveda;
 - iii) Medalha de Mérito Cívico: ANI+Reguengos - Associação de Proteção de Animais de Reguengos de Monsaraz;
 - iv) Medalha de Mérito Cultural: João Miguel dos Santos Falé;
 - v) Medalhas de Mérito Desportivo: Sociedade Columbófila Corvalense, Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Reguengos de Monsaraz, Tomás Maria Serrano Dias e João Guedes Félix;
 - vi) Medalha de Mérito Empreendedor: Luís Filipe Carias de Matos Perdiz;
 - vii) Medalha de Mérito Social: Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio e Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Rosário de S. Pedro do Corval;
- b) Que a atribuição das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz – Atribuição de Medalhas de Ouro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 95/GP/2022, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 18 de novembro de 2022, atinente à atribuição de Medalhas de Ouro, no que respeita às distinções honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

- i) Núcleo de Reguengos de Monsaraz da Liga dos Combatentes;
- ii) Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz;
- iii) José Carlos Tavares Singéis.

b) Que a concessão da Medalha de Ouro do Município de Reguengos de Monsaraz seja concedida na cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 18.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 50/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da



Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de novembro de 2022, atinente à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2023 em 0,25/prct., nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro;
- b) Submeter ao órgão deliberativo, enquanto órgão competente para aprovar e fixar as taxas do Município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de fixação do percentual da TMDP para o ano de 2023 em 0,25/prct.;

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 51/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta em 10 de novembro de 2022, atinente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2023, mantendo-se os valores praticados em 2022;
- b) Aprovar que a presente deliberação não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;
- c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 52/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de novembro de 2022, atinente ao Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos dos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o tarifário dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2023, o qual se anexa à Proposta n.º 52/VP/2022 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2022 (cobrança em 2023)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 53/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de novembro de 2022, atinente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2022 (cobrança em 2023).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre



Imóveis (IMI) para o ano 2022 (cobrança em 2023), em 0,350% para os prédios urbanos, correspondendo a uma redução de 30% da taxa máxima prevista na lei para os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local;

b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação da taxa do IMI para o ano 2022 (cobrança em 2023), incidente sobre os referidos prédios, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

Redução da taxa de IMI para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente para o ano de 2022 (Cobrança em 2023)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 54/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de novembro de 2022, atinente à redução da taxa de IMI para famílias com dependentes e com habitação própria e permanente para o ano de 2022 (Cobrança em 2023).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a redução da taxa de IMI para o ano de 2022 (cobrança em 2023), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar situado na área territorial do Município de Reguengos de Monsaraz, nos seguintes termos:

- i. 20,00€, para os agregados familiares com um dependente a cargo;
- ii. 40,00€, para os agregados familiares com dois dependentes a cargo;
- iii. 70,00€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo;

b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;

c) Que a deliberação da Assembleia Municipal sobre a redução das taxas do IMI, em função do número de dependentes, seja comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 112.º-A, em conjugação com o n.º 14 do artigo 112.º, ambos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;

d) Determinar que o teor da deliberação da Assembleia Municipal que recair sobre a presente proposta seja notificado à APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, com sede na Rua José Calheiros, n.º 15, 1400-229 Lisboa.

Lançamento da Derrama (Cobrança em 2023)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de novembro de 2022, atinente ao lançamento da Derrama para o ano de 2022 (cobrança em 2023).



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Em consonância, e para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, determinar o lançamento de uma taxa de derrama correspondente a 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios superior a 150.000€, para cobrança no ano de 2023, a taxa proposta corresponde a uma redução de 17% face à taxa máxima prevista na lei;
- b) Em consonância, e para cumprimento dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 24 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, proceder ao lançamento de uma taxa reduzida de derrama correspondente a 0,1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), com volume de negócios inferior a 150.000€, para cobrança no ano de 2023, como estímulo ao desenvolvimento à atividade económica e ao empreendedorismo, a taxa proposta corresponde a uma redução de 93% face à taxa máxima prevista na lei;
- c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro de 2022, em ordem ao preceituado no n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que republicou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;

Participação variável no IRS para 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 56/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de novembro de 2022, atinente à participação variável no IRS para 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, para cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual, uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial para 2023;
- b) Determinar, que 50% deste valor seja atribuído a despesas no âmbito do Cartão Social do Município, do Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município e a Associação Dignidade em 12 de dezembro de 2019, e a despesas com todos os apoios de natureza social, a famílias, associações e instituições, no âmbito dos regulamentos em vigor;
- c) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31

de dezembro de 2022, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação mais atual;

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 72/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 15 de novembro de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 72/VAF/2022, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 73/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 15 de novembro de 2022, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe para integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os múnicipes constantes da Proposta n.º 73/VAF/2022 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Procedimento administrativo para classificação da Ermida de São Lázaro, em Monsaraz, em Imóvel de Interesse Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 74/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 16 de novembro de 2022, referente ao procedimento administrativo para classificação da Ermida de São Lázaro, em Monsaraz, em Imóvel de Interesse Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel “Ermida de São Lázaro”, sito em Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- b) Dar cumprimento ao previsto no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º.

Normas para atribuição de habitações na Urbanização Monreal (antes designada por loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 75/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 17 de novembro de 2022, referente à Normas



para atribuição de habitações na Urbanização Monreal (antes designada por loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz, que se encontram anexas à Proposta n.º 75/VAF/2022 e se dão aqui por integralmente reproduzidas.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 6/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 6/2022, de que é titular Francisco José Caeiro Segurado Janes Ramalho e Maria Adelina Rego Inverno Ramalho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 56/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 56/2022, de que é titular Vértice Sedutor – Unipessoal, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 69/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 69/2021, de que é titular Gonçalo Bordalo Pinheiro Schnitzer da Silva.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 91/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 91/2022, de que é titular Armando Manuel Vieira Costa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade do Processo administrativo n.º 9/2021

Foi presente o processo administrativo n.º 9/2021, de que é titular Astutecity – Investimentos Imobiliários e Turísticos Unipessoal, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 9/2021, por se verificar que não foram apresentados os projetos das especialidades dentro dos prazos legais estipulados, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos no n.º 6 do artigo 20.º do RJUE. Relativamente à audiência prévia de interessados, a requerente não se opôs à declaração de caducidade do processo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade do Processo administrativo n.º 31/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 31/2019, de que é titular Maria Gabriela Quintas Leitão Dias Moita.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a declaração da caducidade do processo n.º 31/2019, por se verificar que a obra não foi iniciada, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE. Relativamente à audiência prévia de interessados, a requerente não se opôs à declaração de caducidade do processo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Emissão de licença especial para conclusão de obras – Processo administrativo n.º 44/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 44/2019, de que é titular Delphine Gosseries.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a declaração do interesse na conclusão dos trabalhos por razões urbanísticas, técnicas, económicas e ambientais, verificando-se que a obras se encontra em fase avançada de execução, pelo que a demolição ou reposição não é, de todo aconselhável. Por outro lado, caso se verificasse a sua demolição, os resíduos gerados e sua transformação representariam relevantes danos ambientais e consumo desnecessário de energias não renováveis;
- b) Aprovar a emissão de licença especial para conclusão dos trabalhos com o prazo de 12 meses;
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 48/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 48/2022, de que é titular Fernando Almeida Sobrinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 63/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 63/2022, de que é titular Luís Carlos Dias do Nascimento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.



Edital n.º 52/CM/2022:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2022



Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto das Especialidades – Processo administrativo n.º 52/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 52/2022, de que é titular Vaca Lola, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e o efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 24 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

DG